



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

|                          |   |  |                           |
|--------------------------|---|--|---------------------------|
| Reunião                  | : | O Ordinária  | Nº: 326ª RO de 10/12/2020 |
|                          | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| Decisão de Câmara        | : | CEEEM/MS nº 2174/2020  |                           |
| Referência e Interessado | : | <u>VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)</u><br>Protocolo: I2019/102306-4<br>INTERESSADO: ██████████ - MARCELO QUADROS |                           |

EMENTA: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA**”, com o seguinte teor: “**Ante o exposto, somos pela procedência do arquivamento do processo.**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**